



A Ciência e os caminhos do desenvolvimento

**A PROTEÇÃO JURÍDICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
BRASILEIRO NO AMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Aline Ferreira de Abreu, Giovane do Nascimento

O direito ambiental pode ser definido como um ramo da ciência jurídica na qual tem como objetivo regular as condutas humanas que afetem, potencial ou efetivamente, direta ou indiretamente, o meio ambiente em todas as suas modalidades. Destaca-se que o entendimento atual é de que o meio ambiente pode ser dividido em meio ambiente natural, meio ambiente artificial, meio ambiente cultural e meio ambiente do trabalho. O meio ambiente cultural, matéria deste trabalho, é formado pela integração entre o patrimônio histórico, artístico, paisagístico, espeleológico, arqueológico, científico, turístico. Sua tutela em âmbito constitucional só ocorreu na Constituição Federal de 1988, na qual apresenta o conceito de patrimônio cultural nos seus artigos 216 e seguintes, dividindo-o em bens culturais materiais e imateriais, sendo os bens culturais materiais os concretos, aqueles que podem ser observados e tangenciados, enquanto o patrimônio cultural imaterial não se refere a objetos culturais, mas, sim, aos processos culturais e sociais dos quais esses objetos são apenas produtos. Reforça que o direito ao meio ambiente cultural, ecologicamente equilibrado é um direito fundamental, essencial à sadia qualidade de vida humana segundo à Magna Carta. Desta forma, o patrimônio cultural imaterial se enquadra como um bem jurídico protegido pelo Direito Ambiental tendo dever legal de ser preservado. A consequência desta inserção é a possibilidade de se utilizar todos os princípios e instrumentos de proteção ambiental ao patrimônio cultural imaterial, especialmente no licenciamento ambiental para defesa do meio ambiente, fortalecendo e direcionando o sistema específico de proteção do patrimônio cultural brasileiro. Nesse sentido, entendemos ser pertinente, para discussão da presente pesquisa, realizar um estudo jurídico do patrimônio cultural brasileiro em sua dimensão imaterial dentro da rede de proteção do licenciamento ambiental. Para tanto a metodologia utilizada no trabalho será de revisão bibliográfica e pesquisas nas principais normativas brasileiras e internacionais que abordem a temática e ainda análise documental do sítio eletrônico do IPHAN – Instituto Patrimônio Histórico. Nesse sentido, pretendemos levantar, a partir de análises de documentos jurídicos, argumentos que possam incluir na agenda de discussão o patrimônio imaterial como condicionante para o licenciamento ambiental.

Palavras-chave: Direitos Culturais; Patrimônio Cultural; Patrimônio Cultural Imaterial; Direitos ambientais; Licenciamento Ambiental; Proteção.

Instituição de fomento: UENF.